



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 070/2023

(Gabinete do Vereador Lucieldo da Silva)

Sugere ao Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos o Sr. Lucas Galvão da Cruz, interdição, nos finais de semana, na Av. Cel. José Bezerra, nos pontos de maior fluxo de pessoas, nos restaurantes locais, sugerindo também que seja denominada aquela área de “Praça de alimentação”.

Senhores,

Considerando um pedido de populares, venho indicar a interdição, aos finais de semana, da referida avenida, nos pontos que ligam a COSERN ao Barrikão, e o Tungstênio a esquina da Lula Gomes, deixando livre para tráfego de veículos a Lula Gomes e a Rua João Alfredo, o que não impedirá o direito de ir e vir dos mesmos. Indico ainda, que seja nomeado de Praça de Alimentação o referido espaço.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Gabinete do Prefeito (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90- Centro – Currais Novos) e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Lucas Galvão da Cruz (Rua Abílio Chacon – nº 346 -JK- Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 30 de novembro de 2023

Lucieldo da Silva
Vereador